



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, 20 DE JANEIRO DE 2025.  
OF. CMCC- Nº 003/2025.

Assunto: Contratação de Contador Legislativo da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

À: Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça da Comarca de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo.  
**Dr<sup>a</sup>. Andréia Heidenreich Melo.**

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça.

Excelentíssima Senhora Promotora, cumprimentando-a cordialmente, a Câmara Municipal de Conceição do Castelo vem, por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos acerca da contratação de Contador Legislativo, mediante contrato administrativo de prestação de serviços em regime especial deliberado com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o art. 32, V, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal nº 1.991, de 11 de maio de 2018, no que couber, a fim de suprir às necessidades temporárias de excepcional interesse público, em decorrência de cargo vago, e ainda, a continuidade dos serviços contábeis essenciais à regularidade administrativa desta Casa Legislativa.

Informo também, que no exercício de 2023 foi realizado Processo Seletivo Simplificado para este cargo e outros, sendo aprovadas para o cargo de Contador duas candidatas, a primeira colocada exerceu a função até o último dia 10 de janeiro, quando pediu exoneração. Sendo assim, procedeu-se à convocação da segunda e única candidata classificada no certame, a qual, formalmente, manifestou desinteresse em assumir o cargo.

Frente à desistência da segunda e única candidata classificada e da inexistência de outros classificados, a Câmara Municipal entendeu como medida indispensável a contratação de Contador Legislativo, mediante contrato administrativo de prestação de serviços em regime especial deliberado com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o art. 32, V, da Lei Orgânica Municipal e com a Lei Municipal



*Handwritten signature/initials*



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000  
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

nº 1.991, de 11 de maio de 2018, no que couber, pelo prazo de 20/01/2025 a 31/05/2025, para garantir a continuidade dos serviços públicos, evitando prejuízos à gestão administrativa e ao cumprimento de obrigações fiscais e legais.

Contudo, reconhecemos a necessidade de regularizar a situação com maior celeridade e informamos nosso comprometimento em realizar, no prazo mais breve possível, um novo processo seletivo para preenchimento da vaga do cargo de Contador Legislativo, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e publicidade.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para apresentação de documentos complementares que se façam necessários. Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES.

